



RESULTADO DE LICITAÇÃO – FASE DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12.536/2017
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2018
TIPO MENOR PREÇO

Objeto: **“Contratação de empresa de engenharia para extensão de rede de iluminação pública na rua Manoel Ribas/Agrimensor Carlos Hasselmann, Marginal da Rodovia do Xisto e alça de acesso da Rodovia PR-423, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos”.**

Analisados os documentos relativos à fase habilitatória da licitação em epígrafe, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, nomeada pelo Decreto 31.832/2018 publica o resultado, conforme segue:

EMPRESA	DECISÃO	MOTIVO
MGM CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP	INABILITADA	1) Por não atendimento ao subitem 7.2.2.4.4. “a” do edital (Apresentação dos índices relacionados à LG e LS inferiores ao mínimo exigido). Quanto ao índice relacionado ao GE, constata-se facilmente ter ocorrido erro de digitação, daí porque não enseja sua inabilitação neste particular; 2) Por estar suspensa de licitar em razão de inexecução total ou parcial de contrato junto à Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de SC, conforme consulta realizada no Portal da Transparência do Governo Federal – Cadastro de Empresas inidôneas e Suspensas – documento de fls. 268.
JUGANU BRASIL ENERGIA S.A.	INABILITADA	1) Por não atendimento ao subitem 7.2.2.1. do edital (não apresentação da Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial); 2) Por não atendimento ao subitem 6.1.3.6. do edital (apresentação da declaração sem assinatura do responsável legal); 3) Por não atendimento ao subitem 6.1.3.7. do edital (não apresentação do certificado correspondente) 4) Por não atendimento aos subitens 6.1.3.2. e 6.1.3.3. do edital (Não apresentação de atestado de capacitação técnica e respectivo acervo registrado junto ao CREA).
ENGEKLAM EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP	HABILITADA	*****
ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELETRICOS EIRELI EPP	HABILITADA	*****

O presente resultado deverá ser publicado no DOEMA – Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária, oportunidade em que será concedido o prazo legal para eventual interposição de recursos. Deverá também ser veiculado no sítio eletrônico da PMA e encaminhado aos licitantes via correio eletrônico.

Araucária, 22 de março de 2018

AIRTON MOREIRA PINTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de
Obras e Serviços de Engenharia